



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 13 de Abril de 2023

Edição nº 3.531

Página 3 de 200



**SECRETARIA
DA SAÚDE**



PORTARIA Nº 003, de 10 de Abril de 2023.

Portaria nº 003, de 10 de Abril de 2023, a qual constitui o Núcleo de Educação Permanente em Saúde no Município de Toledo.

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído o Núcleo de Educação Permanente em Saúde no Município de Toledo, composto pelos seguintes membros:

- I – Representantes do Departamento da Atenção Primária em Saúde;
- II – Representantes do Departamento da Urgência e Emergência;
- III – Representantes Departamento de Gestão;
- IV – Representantes do Departamento da Saúde Mental;
- V – Representantes da Direção Geral;
- VI – Representantes da Vigilância em Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2023.

RAQUEL WAMMES SCHWAB
Secretária Municipal da Saúde Designada
Portaria nº 185/2023, de 20 de março de 2023